

FRAGATA INDEPENDENCIA - MM

Documento de Formalização da Demanda 60/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 60/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Máquinas	04/09/2026 00:00	791615	LUIZ HENRIQUE FREIRE VELLOSO DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para manutenção corretiva, rebobinamento, troca de rolamentos, balanceamento, pintura, testes e laudo técnico em motores elétricos de bombas de esgoto e incêndio, com peças.			

2. Justificativa de Necessidade

A bomba de esgoto e incêndio trata-se de um equipamento de fundamental importância para a segurança e o funcionamento operacional do navio. O equipamento é responsável por pressurizar a rede de incêndio a uma pressão média de 8 bar, atuando também, de forma indireta por meio das derivações da rede, no resfriamento de compressores, motores, unidades de resfriamento e sistema de descarga de sanitários. Dessa maneira, a inoperância ou falha deste equipamento compromete diretamente a capacidade de combate a incêndios, a realização de esgotos, a capacidade de propulsão e a habitabilidade da embarcação.

Considerando a criticidade do sistema e o desgaste decorrente da sua vida útil, faz-se imperiosa a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva e recuperação de seus motores elétricos — abrangendo rebobinamento do estator, substituição de rolamentos, balanceamento do conjunto rotativo, testes elétricos/operacionais e emissão de laudo técnico. A intervenção técnica garantirá o reestabelecimento do padrão operacional exigido e a confiabilidade contínua das quatro bombas de esgoto e incêndio do navio

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal, Maquinaria E Equipamentos	Manutenção de Motores Elétricos	1,00	21.832,10	21.832,10

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NICOLAS PFLUEGER RAYNAL LIRA

Autoridade competente

LUIZ HENRIQUE FREIRE VELLOSO DA SILVA
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	LUIZ HENRIQUE FREIRE VELLOSO DA SILVA	18/09/2026 10:34
2	.	LUIZ HENRIQUE FREIRE VELLOSO DA SILVA	17/09/2026 17:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.